

PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO "CONVITE Nº 004/2023.

### 1ª SESSÃO

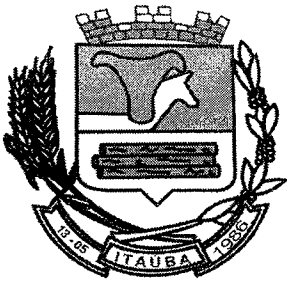
Às 08:00 (oito) horas do dia 04 (quatro) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. ELEMAR HACK e demais membros da Comissão de Licitação o Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e a Sra. MARCIA MESQUITA AZEVEDO, nomeados através da Portaria nº 001/2023 de 02/01/2023, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder à abertura e julgamento do **CONVITE Nº 004/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reformulação, hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação do site oficial, portal da transparência e carta de serviços para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, o mesmo solicitou que se registrasse em ata que foram convidadas para participar desta licitação as seguintes empresas: **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, MAYCON GHIZZI - ME, E C ZOCANTE & CIA LTDA - ME, e BRASIL ONE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Ato contínuo o Sr. Presidente, apresentou os envelopes de "Documentação de Habilitação" e de "Proposta de Preço" das empresas **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, MAYCON GHIZZI - ME, E C ZOCANTE & CIA LTDA - ME**, que já haviam sido protocolados pelo Presidente da Cpl todos devidamente lacrados, constatando-se assim a ausência de um representante das empresas que manifestaram interesse em participar e enviaram seus envelopes devidamente lacrados. Dando continuidade a sessão, o Sr. Presidente da CPL solicitou que se registrasse em ata que a empresa **BRASIL ONE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** não enviou seus envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços no prazo determinado no edital e nem compareceu para participar do certame. Em prosseguimento dos trabalhos e conforme previsto no item 6.5 do edital, procedeu-se a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas> e <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>. Após verificação nos respectivos sites acima citados, NÃO se constatou nenhuma pendência e/ou sanção que impeça a participação das licitantes, conforme CERTIDÕES NEGATIVAS emitidas e juntadas ao processo licitatório. Dando continuidade passou-se a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação de Habilitação", onde após análise dos documentos apresentados, passou a fase de rubricação dos mesmos pela CPL, constatando-se que as empresas participantes apresentaram todos os documentos exigidos no edital, motivo pelo qual deliberou-se pela HABILITAÇÃO das empresas **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, MAYCON GHIZZI - ME, E C ZOCANTE & CIA LTDA - ME**. Após deliberação da comissão de licitação na fase de habilitação e considerando a ausência de representantes das empresas licitantes para renunciar ao direito de recurso na fase de habilitação, o Sr.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE


# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº 234  
VISTO SERVIDOR

Presidente determinou que se publicasse o resultado da habilitação, bem como, deliberou por suspender o prosseguimento da presente sessão, para retomá-la após transcorrido o prazo recursal previsto na em lei, que no caso em apreço é de 02 (dois) dias úteis. Em prosseguimento dos trabalhos o Sr. presidente solicitou aos demais membros da CPL que após transcorrido o prazo recursal, tomem as devidas providencias para notificar as empresas habilitadas via e-mail para comparecerem na sessão de abertura dos envelopes de propostas na data e horário previamente estabelecidos na notificação mencionada. Diante dos fatos a Comissão de Licitação, entendeu por bem reter os envelopes de proposta de preço de todos os licitantes, os quais se encontram devidamente lacrados e rubricados por todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado a presente Sessão.

COMISSÃO – CPL:

  
**ELEMAR HACK**  
Presidente

  
**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Membro

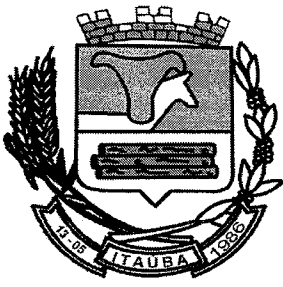
  
**MARCIA MESQUITA AZEVEDO**  
Membro

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE

**ITAÚBA**[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR \_\_\_\_\_

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DA PROPOSTA "CONVITE Nº 004/2023".****2ª SESSÃO**

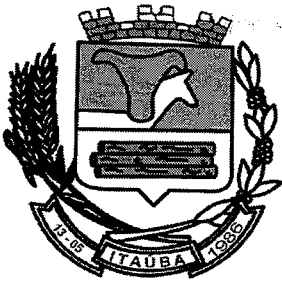
Às 08:00 (oito) horas do dia 11 (onze) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. ELEMAR HACK e demais membros da Comissão de Licitação o Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e a Sra. MARCIA MESQUITA AZEVEDO, nomeados através da Portaria nº 001/2023 de 02/01/2023, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder a abertura e julgamento do envelope de propostas de preços das empresas habilitadas no processo licitatório sob modalidade **CONVITE Nº 004/2023**, que tem como objetivo selecionar melhor proposta para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformulação, Hospedagens, Suporte Técnico, Manutenção e Locação do Site Oficial, Portal da Transparência e Carta de Serviços para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, o mesmo apresentou os envelopes de propostas das empresas **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, MAYCON GHIZZI - ME, E C ZOCANTE & CIA LTDA - ME**, todos devidamente lacrados e rubricados. Ato contínuo o Sr. presidente solicitou que se registrasse em ata a ausência dos representantes das empresas habilitadas, tendo em vista que não compareceram representantes das empresas na presente sessão de abertura dos envelopes de propostas. Após conferido pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação a inviolabilidade dos envelopes apresentados, a sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, tendo seu conteúdo sido colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão constatou que a empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil reais), sendo suas condições de pagamento conforme edital, seu prazo de execução conforme edital e a validade de sua proposta com prazo de 60 (sessenta) dias; **MAYCON GHIZZI - ME**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 40.740,00 (Quarenta Mil Setecentos e quarenta reais), sendo suas condições de pagamento conforme edital, seu prazo de execução conforme edital e a validade de sua proposta com prazo de 60 (sessenta) dias) e a empresa **E C ZOCANTE & CIA LTDA - ME**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 42.440,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais), sendo suas condições de pagamento conforme edital, seu prazo de execução conforme edital e a validade de sua proposta com prazo de 30 (trinta) dias. E por tanto após análise das propostas apresentadas a comissão deliberou a **CLASSIFICAR** como vencedora a proposta da empresa: **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA**, por ter apresentado o menor preço global, sagrando-se vencedora da licitação razão pela qual esta comissão de licitação recomenda a adjudicação do objeto a referida empresa. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e que após o vencimento do prazo legal se encaminhasse toda as partes do processo Licitatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de homologação e deu por encerrado a presente Sessão

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

COMISSÃO DA CPL:

  
**ELEMAR HACK**  
Presidente

  
**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Membro

  
**MARCIA MESQUITA AZEVEDO**  
Membro